

PORTARIA N.º 80.2011

**“HOMOLOGA E EFETIVA O
RESULTADO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 20 a 22 da Lei Complementar nº 16/2006, **HOMOLOGA A CONCLUSÃO E A EFETIVAÇÃO** da Servidora abaixo relacionada no cargo em que atua:

- Adriane Rubert - Pedagoga, Nível “02”, Classe “A”;

A servidora acima fica por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de abril de 2011.

**Elton Rehfeld
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração